

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

ERRATA

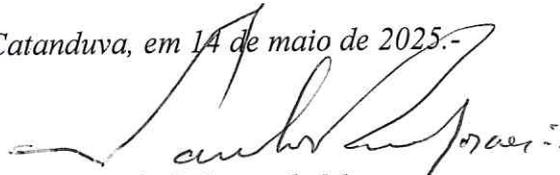
PROC. Nº1.233/25

Modalidade:Contratação Direta/Dispensa

Assunto:Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços através de entrevistas para o programa “Câmara Musical”, objetivando a expansão dos trabalhos legislativos e envolvendo a comunidade como um todo, bem como pessoas que possuem esse dom e sem especial a história da música em geral, atuando também na condição de mestre de cerimônia.

É feita a seguinte correção no contrato original: onde se lê no Preâmbulo do contrato original: CNPJMF sob nº 26.807.706/0001-26, LEIA-SE: CNPJ/MF nº 26.807.706/0001-53; e onde se Lê: inscrita no CNPJMF sob nº 26.807.706/0001-26, LEIA-SE: inscrita no CNPJ/MF nº 26.807.706/0001-53, e, na CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO, onde se Lê na Cláusula 3.1 “representando o valor global de R\$ 32.992,00(trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais)”, LEIA-SE: representando o valor global de R\$39.992,00(trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois) reais.

Catanduva, em 14 de maio de 2025.-



Paulo Roberto de Moraes

Diretor Geral